



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 619/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 076/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 076/05, que trata da aquisição de material gráfico impresso em Offset, conforme modelos em anexo, para serem utilizados por diversas secretarias desta municipalidade, tendo sido declarado vencedoras as empresas: **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, e 26, perfazendo o valor total de **R\$ 5.400,08** (cinco mil quatrocentos reais e oito centavos); **GRÁFICA E EDITORA CAMPANA LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nºs 23, 24 e 25, perfazendo o valor total de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais); **ARTES GRÁFICA RIBEIRO LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nºs 13, 16 e 21, perfazendo o valor total de **R\$ 1.090,00** (um mil e noventa reais) para pagamento com 30/60 dias após entrega, com prazo de entrega 10 dias após homologação; nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 18 de agosto de 2005 -

L ANO DE FUNDAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
UMUARAMA PARANÁ
DE 18 DE AGOSTO DE 2005
LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

